



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Número 33.151 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

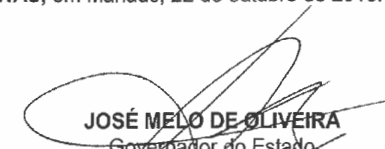
DECRETA:

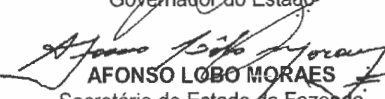
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$85.430,69 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação										
12 364 3246 2138	0001 A	285	3390				3.000,00			
	0001 A	285	3390				11.400,00			
	0001 A	285	3390				21.500,00			
	0001 A	285	3390				49.530,69			
TOTAL							85.430,69			
TOTAL POR SECRETARIA							85.430,69			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355	0001 A	285	3390				85.430,69			
TOTAL							85.430,69			
TOTAL POR SECRETARIA							85.430,69			

DECRETO Nº 36.350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

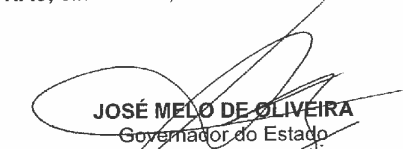
DECRETA:

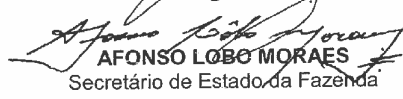
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$33.023.098,90 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

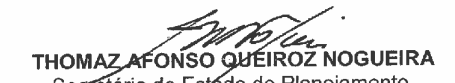
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250 Contratação de Cooperativas/Empresas Assistenciais										
10 122 3276 2250	0001 A	160	3390				13,57			
	0001 A	160	3390				8.884,53			
	0001 A	160	3390				80.329,20			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				125.785,29			
	0001 A	160	3390				145.332,82			
	0001 A	160	3390				287.643,71			
	0001 A	160	3390				326.540,51			
	0001 A	160	3390				746.971,17			
	0001 A	160	3390				995.224,00			
	0001 A	160	3390				1.302.034,11			
	0001 A	160	3390				1.325.926,82			
	0001 A	160	3390				1.358.545,28			
	0001 A	160	3390				1.516.899,92			
	0001 A	160	3390				1.585.935,71			
	0001 A	160	3390				3.005.689,54			
	0001 A	160	3390				3.440.163,61			
	0001 A	160	3390				5.152.261,13			
	0001 A	160	3390				11.518.917,98			
TOTAL							33.023.098,90			
TOTAL POR SECRETARIA							33.023.098,90			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	160	3390				130.947,30			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3267 2215	0001 A	160	3350				859.500,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	160	3390				18.842,64			
	0011 A	160	3390				33.347,67			
	0011 A	160	3390				50.287,20			
3289 ATENÇÃO EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES										
2558 Execução das Ações em Telessaúde										
10 302 3289 2558	0001 A	160	3390				423.975,11			
TOTAL							1.516.899,92			
TOTAL POR SECRETARIA							1.516.899,92			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE

2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Minerais, Pesqueiras e Agropecuárias										
23 605 3135 2452	0001 A	160	3390				40.000,00			
	0001 A	160	3390				50.000,00			
	0001 A	160	3390				79.011,58			
	0001 A	160	3390				110.000,00			
	0001 A	160	3391				17.355,56			

3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais										
20 128 3168 2002	0001 A	160	3390				10.000,00			

3277 AMAZONAS RURAL

1160 Infraestrutura de Escoamento da Produção: Estradas Vicinais e Transporte										
20 782 3277 1160	0001 P	160	3350				68.365,97			
	0001 P	160	3390				170.720,47			
1165 Casas Populares na Zona Rural										
20 481 3277 1165	0001 P	160	3390				5.000,00			
1181 Infraestrutura de Comercialização										
20 692 3277 1181	0001 P	160	3390				7.517,11			

1182 Incorporação de Tecnologia para a Modernização e Monitoramento dos Sistemas Produtivos

20 573 3277 1182 0001 P 160 3390 50.000,00

1471 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da SEPROR

20 122 3277 1471 0001 P 160 3390 5.000,00

1472 Estruturação de Unidades Físicas da SEPROR

20 122 3277 1472 0001 P 160 3390 15.000,00

2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal

20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				531,36			
	0001 A	160	3390				7.607,00			
	0001 A	160	3390				17.609,76			
	0001 A	160	3390				36.790,00			
	0001 A	160	3390				382.008,25			
	0001 A	160	3390				382.529,00			
	0001 A	160	3390				806.335,00			
	0001 A	160	3390				1.344.090,25			

2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura

20 608 3277 2108	0001 A	160	3350				260.090,00			
	0001 A	160	3390				22,06			
	0001 A	160	3390				50.000,00			
	0001 A	160	3390				180.610,26			
	0001 A	160	3390				234.657,50			

2380 Encontros, Eventos e Feiras para Promoção da Produção Rural

20 392 3277 2380	0001 A	160	3340				250.000,00			
	0001 A	160	3350				250.000,00			
	0003 A	160	3340				300.500,00			

2420 Ações Socioculturais

20 606 3277 2420 0001 A 160 3390 15.000,00

2540 Gestão do Fundo de Aval

20 123 3277 2540 0001 A 160 3390 1.000,00

2549 Fomento à Inovação Biotecnológica da Biodiversidade do Estado do Amazonas

20 608 3277 2549 0001 A 160 3390 5.000,00

TOTAL 5.152.261,13

TOTAL POR SECRETARIA

5.152.261,13

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

20 606 3277 2331	0001 A	160	3390				3.000,00			
	0001 A	160	3390				4.550,00			
	0001 A	160	3390				23.423,20			

2332 Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais

20 606 3277 2332	0001 A	160	3390				940,00			
	0001 A	160	3390				22.630,00			
	0001 A	160	3390				25.786,00			

TOTAL 80.329,20

TOTAL POR SECRETARIA

80.329,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2524 Expansão da Defesa Agropecuária e Florestal

20 304 3277 2524	0001 A	160	3350				317.153,84			
	0001 A	160	3390				2.500,00			
	0001 A	160	3390				9.647,89			
	0001 A	160	3390				47.324,90			
	0001 A	160	3390				161.243,14			
	0001 A	160	3390				209.101,40			

TOTAL 746.971,17

TOTAL POR SECRETARIA

746.971,17

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2227 Manutenção do Acervo Fundiário

21 122 3127 2227 0011 A 160 3390 10.000,00

2228 Cooperação Técnica

21 127 3127 2228 0001 A 160 3390 10.000,00

2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias

21 127 3127 2229	0001 A	160	3390				0,01			
	0001 A	160	3390				19.709,50			
	0001 A	160	3390				82.050,00			
	0001 A	160	3390				188.296,00			
	0001 A	160	3391				15.000,00			

3264 ATUACÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO

2190 Prevenção e Preparação para Desastres	
06 182 3264 2190 0001 A 160 3390	10.497,49
0001 A 160 3390	200.000,00

2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre	
06 182 3264 2193 0001 A 160 3390	274,33
0007 A 160 3340	600.000,00
0008 A 160 3340	120.000,00
0011 A 160 3340	395.155,00
TOTAL	1.325.926,82

TOTAL POR SECRETARIA 1.325.926,82

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR

2063 Qualificação Profissional e Social	
11 363 3172 2063 0001 A 160 3350	995.224,00
TOTAL	995.224,00

TOTAL POR SECRETARIA 995.224,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2039 Jovem Cidadão	
27 243 3235 2039 0001 A 160 3350	47.237,65

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2118 Esporte e Lazer para a Pessoa Idosa no Amazonas	
27 241 3271 2118 0001 A 160 3350	753.578,47
0011 A 160 3350	2,00

2321 Promoção do Desporto e Lazer	
27 812 3271 2321 0001 A 160 3350	1.618.525,85
0001 A 160 3390	0,40
0011 A 160 3350	1.640,76
0011 A 160 3390	504.040,00

2325 Galeria Nota 10	
27 243 3271 2325 0001 A 160 3350	80.664,41
TOTAL	3.005.689,54

TOTAL POR SECRETARIA 3.005.689,54

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2321 Promoção do Desporto e Lazer	
27 812 3271 2321 0011 A 160 3390	8.884,53
TOTAL	8.884,53

TOTAL POR SECRETARIA 8.884,53

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

1210 Implantação e Reforma dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	
08 244 3235 1210 0001 P 160 3390	50.000,00
0001 P 160 3390	50.000,00
0001 P 160 3390	103.588,21

2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	
08 244 3235 2040 0001 A 160 3340	576.713,43
0001 A 160 3350	648.174,91
0001 A 160 3350	4.005.452,67

2072 Ame a Vida	
08 244 3235 2072 0001 A 160 3350	1.926.839,99

2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	
08 244 3235 2105 0001 A 160 3350	2.124.913,70
0001 A 160 3390	6.610,14
0001 A 160 3390	7.375,83
0001 A 160 3390	8.750,00
0001 A 160 3390	72.412,74
0001 A 160 3390	239.883,92
0001 A 160 3390	999.981,18

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

2130 Benefícios Socioassistenciais	
08 244 3235 2130 0001 A 160 3390	9.935,44
0001 A 160 3390	26.221,31
0001 A 160 3390	45.662,08

2145 Acolhimento Institucional	
08 244 3235 2145 0001 A 160 3350	466.402,43

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2070 Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	
08 244 3237 2070 0001 A 160 3390	6.510,00
0001 A 160 3390	43.490,00
0001 A 160 3390	50.000,00

2535 Gestão de Trabalho e Educação Permanente do SUAS	
08 244 3237 2535 0001 A 160 3390	20.000,00
0001 A 160 3390	30.000,00

TOTAL 11.518.917,98

TOTAL POR SECRETARIA 11.518.917,98

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

2133 Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	
08 242 3235 2133 0001 A 160 3350	1.238.457,86
0001 A 160 3390	0,02
0001 A 160 3390	3.064,04

2528 Assistência e Cidadania a Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	
08 244 3235 2528 0001 A 160 3350	59.539,58

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2530 Apoio ao Conselho de Direito e Comissões Técnicas	
08 125 3237 2530 0001 A 160 3390	972,61
TOTAL	1.302.034,11

TOTAL POR SECRETARIA 1.302.034,11

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)

1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana	
15 451 3214 1134 0011 P 160 3390	600,00
0011 P 160 3390	74.581,50
0011 P 160 3390	100.000,00
0011 P 160 3390	112.462,21

TOTAL 287.643,71

TOTAL POR SECRETARIA 287.643,71

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

2127 Implementação da Escola Penitenciária do Estado	
14 128 3260 2127 0001 A 160 3390	40.000,00
0001 A 160 3390	60.000,00

2129 Incentivo a Atividades Laborais	
14 421 3260 2129 0001 A 160 3390	50.000,00

2186 Profissionalização de Detentos e Albergados	
14 421 3260 2186 0001 A 160 3390	3.200,00
0001 A 160 3390	25.148,23

3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado	
14 421 3266 2123 0001 A 160 3390	20.000,00
0001 A 160 3390	2.015.784,50
0011 A 160 3350	800.000,00
0011 A 160 3390	70.780,88
0011 A 160 3390	355.250,00

TOTAL 3.440.163,61

TOTAL POR SECRETARIA 3.440.163,61

TOTAL DAS ANULAÇÕES 33.023.098,90

DECRETO Nº 36.351, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$118.034,10 (CENTO E DEZOITO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.351, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social										
14 422 3235 2241	0001 A	360	3350				59.034,10			
	0001 A	360	4450					59.000,00		
TOTAL							59.034,10	59.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										118.034,10

DECRETO Nº 36.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.450.514,12 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	345	3390				393.900,30			
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	345	3390				414.076,47			
	0001 A	345	3390				642.537,35			
TOTAL							1.450.514,12			
TOTAL POR SECRETARIA										1.450.514,12

DECRETO Nº 36.353, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.581.583,71 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 36.353, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	300	3390				500.000,00			
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	380	3390				144.000,00			
	0001 A	300	3390				937.583,71			
TOTAL							1.581.583,71			
TOTAL POR SECRETARIA							1.581.583,71			

DECRETO Nº 36.354, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$279.071,83 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$266.090,08 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$12.981,75 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.354, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação
19 571 3244 2098 0011 A 480 3390 12.981,75

TOTAL 12.981,75

TOTAL POR SECRETARIA 12.981,75

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3006 AMAZONAS INDÍGENA

2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas
14 423 3006 2354 0009 A 480 4420

266.090,08

TOTAL 266.090,08

TOTAL POR SECRETARIA 266.090,08

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 279.071,83

DECRETO Nº 36.355, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$702.322,82 (SETECENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 297 - Doação para Programa Social de Desenvolvimento Humano, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.355, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso
08 244 3235 2105 0001 A 297 3390 702.322,82

TOTAL 702.322,82

TOTAL POR SECRETARIA 702.322,82

TOTAL POR SECRETARIA	124.501,89
----------------------	------------

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				6.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										7.458.729,15

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.06410.2015, resolve

I – EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIO CEZAR PESSOA DA CUNHA**, Matrícula n.º 231.630-7B, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HUMBERTO ALVES DE MENEZES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.21871.2015, resolve

I - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HERICA MARTINS DA IGREJA**, Matrícula n.º 213.684-8B, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, o mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 707/2015-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 23 de junho de 2015, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.04694-AMAZONPREV (006.06090.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **GERCÍLIA BARBOSA SAMPAIO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F1, Matrícula n.º 118.141-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Maria Isabel Santos", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.072,01 (dois mil e setenta e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.624, de 01 de junho de 2011, em 6% (seis por cento), pela Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, em 6,3128% e 3,69% pela Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, em 5,6798% pela Lei n.º 4.041, de 26 de maio de 2014, conforme Despacho da PGE exarado no Processo n.º 5.581/13/PGE, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, Parágrafo Único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$2.134,26 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 710/2015-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 23 de junho de 2015, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.04688-AMAZONPREV (006.06092.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA AUXILIADORA SALDANHA ARAÚJO**, no cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 050.379-7C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.047, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos), correspondentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.620/11, em 5,1042% pela Lei n.º 3.813/12, em 6,5887%